



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 114486489

Ref.: Ofício SGP-12 nº 545/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento CCJ nº 22/2024, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de autoria do Vereador Thammy Miranda, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde - SMS acerca da distribuição de aparelhos auditivos no Município.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e de consideração.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete

Em 22/11/2024, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114486489** e o código CRC **44264A92**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Atenção Básica**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 9º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9767

PROCESSO 6010.2024/0004243-6**Encaminhamento SMS/CAB Nº 113622111**

São Paulo, 04 de novembro de 2024.

SMS/SEABEVS

A SMS tem suas ações e serviços organizados na forma de Rede, tendo a UBS como porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado. Desta forma, o munícipe que precisa de aparelho auditivo deve buscar a UBS mais próxima de sua residência, a partir da qual será direcionado a um Centro Especializado em Reabilitação - CER.

Os CERs são pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, sendo responsáveis por ações de reabilitação na modalidade física, intelectual, visual e/ou auditiva.

Atualmente SMS possui 34 CER na cidade, sendo que 21 atendem a modalidade reabilitação auditiva. Estes dispõem de 116 fonoaudiólogos e 37 otorrinolaringologistas, segundo informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP (Fonte: **SGPS – base de dados 05/11/2024**).

No CER, o usuário passa por uma avaliação multiprofissional onde é realizado o diagnóstico da audição mediante consulta com o médico otorrinolaringologista e avaliação audiológica. Confirmada a perda auditiva que requer o uso de aparelho auditivo, o fonoaudiólogo irá selecionar o modelo de aparelho que melhor atenda às necessidades do paciente. Ao conceder o aparelho auditivo o CER irá acompanhar o paciente para orientações quanto ao uso e intervenções terapêuticas. Portanto, não podemos afirmar que todas as pessoas aguardando a vaga de avaliação multiprofissional em reabilitação auditiva no CER, necessitarão de aparelho auditivo.

De acordo com informação do SIGA BI de 01/11/2024, 13.591 pessoas estão aguardando vaga de avaliação multiprofissional em reabilitação auditiva no CER.

Para a concessão de aparelho auditivo, a SMS realiza processo de credenciamento de empresas para o fornecimento de aparelhos auditivos aos munícipes atendidos nos CER com valores fixados pela tabela SUS conforme as diferentes classes de tecnologia.

Tecnologia do Aparelho Auditivo	Valor
Tipo A	R\$ 525 por unidade
Tipo B	R\$ 700 por unidade
Tipo C	R\$ 1.100 por unidade

Com base nestas diferenças são ofertados diversos modelos/tecnologias de modo a atender as necessidades específicas das pessoas com deficiência auditiva.

Para a aquisição do aparelho auditivo, após a autorização do complexo regulador municipal, a solicitação de compra dos aparelhos auditivos é realizada mensalmente pelos CERs, obedecendo as diretrizes e fluxos administrativos definidos por SMS, para acionamento dos contratos vigentes com as empresas especializadas na comercialização de aparelhos auditivos.

Ressaltamos que a dispensação de aparelho auditivo é parte do processo de reabilitação, sendo essencial a garantia do processo terapêutico conforme a necessidade da pessoa.

Conforme informação extraída do SIASUS, 11.981 aparelho auditivos foram dispensados entre janeiro e agosto de 2.024. No ano de 2.023 foram dispensados 18.376 aparelhos auditivos.

O Diário Oficial do Município tem a função de divulgar os atos da administração pública municipal, tornando-os públicos e acessíveis, porém de acordo com a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ela define o que são dados pessoais e não permite a divulgação dos mesmos.

Atenciosamente.



Camila Sanches Citro Vertuan
Assessor(a) II

Em 07/11/2024, às 11:37.



Nathalia Monteiro de Oliveira
Assessor(a) II

Em 07/11/2024, às 13:57.



Ligia Maria Brunetto Borgianni
Assessor(a) III

Em 07/11/2024, às 14:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113622111** e o código CRC **1466211B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9281

PROCESSO 6010.2024/0004243-6**Encaminhamento SMS/AP Nº 114152690****INTERESSADOS:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa / Vereador Thammy Miranda**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 545/2024 - Requerimento CCJ nº 22/2024. Solicitação de informações acerca da distribuição de aparelhos auditivos no município.**À SMS/CG****Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL (112782457)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP-12 nº 545/2024 , doc. (**112781673**).

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado no encaminhamento (**113924027**).

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL** .

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Chefe de Assessoria I**

Em 13/11/2024, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114152690** e o código CRC **F848A040**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9348

PROCESSO 6010.2024/0004243-6**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 113924027**

São Paulo, 07 de novembro de 2024.

Assunto: Ofício SGP-12 nº 545/2024 - Requerimento CCJ nº 22/2024 - CMSP, Vereador Thammy Miranda, referente solicitação de informações acerca da distribuição de aparelhos auditivos no município.

À**SMS - Assessoria Parlamentar**

Trata-se de Ofício SGP-12 nº 545/2024 - Requerimento CCJ nº 22/2024 - CMSP, Vereador Thammy Miranda, referente solicitação de informações acerca da distribuição de aparelhos auditivos no município.

Retornamos o presente com a nossa ciência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria da Atenção Básica em documento 113622111, na qual informa que:

"A SMS tem suas ações e serviços organizados na forma de Rede, tendo a UBS como porta de entrada preferencial e ordenadora do cuidado. Desta forma, o munícipe que precisa de aparelho auditivo deve buscar a UBS mais próxima de sua residência, a partir da qual será direcionado a um Centro Especializado em Reabilitação - CER.

Os CERs são pontos de atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, sendo responsáveis por ações de reabilitação na modalidade física, intelectual, visual e/ou auditiva.

Atualmente SMS possui 34 CER na cidade, sendo que 21 atendem a modalidade reabilitação auditiva. Estes dispõem de 116 fonoaudiólogos e 37 otorrinolaringologistas, segundo informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP (Fonte: **SGPS – base de dados 05/11/2024**).

No CER, o usuário passa por uma avaliação multiprofissional onde é realizado o diagnóstico da audição mediante consulta com o médico otorrinolaringologista e avaliação audiológica. Confirmada a perda auditiva que requer o uso de aparelho auditivo, o fonoaudiólogo irá selecionar o modelo de aparelho que melhor atenda às necessidades do paciente. Ao conceder o aparelho auditivo o CER irá acompanhar o paciente para orientações quanto ao uso e intervenções terapêuticas. Portanto, não podemos afirmar que todas as pessoas aguardando a vaga de avaliação multiprofissional em reabilitação auditiva no CER, necessitarão de aparelho auditivo.

De acordo com informação do SIGA BI de 01/11/2024, 13.591 pessoas estão aguardando vaga de avaliação multiprofissional em reabilitação auditiva no CER.

Para a concessão de aparelho auditivo, a SMS realiza processo de credenciamento de empresas para o fornecimento de aparelhos auditivos aos munícipes atendidos nos CER com valores fixados pela tabela SUS conforme as diferentes classes de tecnologia.

Tecnologia do Aparelho Auditivo	Valor
Tipo A	R\$ 525 por unidade
Tipo B	R\$ 700 por unidade
Tipo C	R\$ 1.100 por unidade

Com base nestas diferenças são ofertados diversos modelos/tecnologias de modo a atender as necessidades específicas das pessoas com deficiência auditiva.

Para a aquisição do aparelho auditivo, após a autorização do complexo regulador municipal, a solicitação de compra dos aparelhos auditivos é realizada mensalmente pelos CERs, obedecendo as diretrizes e fluxos administrativos definidos por SMS, para acionamento dos contratos vigentes com as empresas especializadas na comercialização de aparelhos auditivos.

Ressaltamos que a dispensação de aparelho auditivo é parte do processo de reabilitação, sendo essencial a garantia do processo terapêutico conforme a necessidade da pessoa.

Conforme informação extraída do SIASUS, 11.981 aparelho auditivos foram dispensados entre janeiro e agosto de 2.024. No ano de 2.023 foram dispensados 18.376 aparelhos auditivos.

O Diário Oficial do Município tem a função de divulgar os atos da administração pública municipal, tornando-os públicos e acessíveis, porém de acordo com a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ela define o que são dados pessoais e não permite a divulgação dos mesmos."

Para demais prosseguimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Maria Rosalia Jorge de Almeida Martins da Silva
Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)
Em 11/11/2024, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113924027** e o código CRC **98774532**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 10.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-9015

PROCESSO 6010.2024/0004243-6

Encaminhamento SMS/CG Nº 114299526

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRA. CHEFE DE GABINETE,

INTERESSADOS: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA / VEREADOR THAMMY MIRANDA

ASSUNTO: OFÍCIO SGP-12 N.º 545/2024 - REQUERIMENTO CCJ N.º 22/2024. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ACERCA DA DISTRIBUIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS NO MUNICÍPIO.

Com os nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o solicitado em doc. n.º (112782457), restituímos o presente acolhendo as informações apresentadas pela Assessoria Parlamentar desta Pasta, conforme documento (114152690).

Cordialmente,



Armando Luis Palmieri

Chefe de Gabinete

Em 14/11/2024, às 18:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114299526** e o código CRC **6A4BDB99**.